

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº299/2023

Brasília, 31 de agosto de 2023.

Aprova a contratação da empresa Rodarte Nogueira para prestação de serviços de auditoria no plano Viva Pecúlio.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 52.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso XVI, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A deliberação do Conselho Deliberativo em sua 50.^a Reunião Ordinária em que aprovou o escopo de contratação de auditoria;
- O disposto na Norma Institucional Nº 07 – Compras e contratações;
- O termo de referência que realizou o processo seletivo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria no plano Viva Pecúlio; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a contratação da Rodarte Nogueira, consultoria em estatística e atuária, como empresa especializada na prestação de serviços de auditoria no plano Viva Pecúlio, CNPB 1990.0011-65, estruturado na modalidade de contribuição definida, com benefício de risco estruturado na modalidade de benefício definido, administrado pela Fundação Viva de Previdência; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sosdocs.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 735A66737630424F444F493D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Valmir Braz de Souza, CPF: 481.334.429-15, Data da Assinatura: 31/08/2023 16:42:33
Pontos de autenticação: email: valmirnena@hotmail.com ;IP: 201.57.207.146;